UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - CAMPUS DE APUCARANA

DICIONÁRIO JURÍDICO

1º ANO DIREITO

VERSÃO FINAL

CRIADO POR:
Adrielly Moreti de Oliveira
Cristhian Ferreira da Silva
Giovanna Eduarda da Silva Paulino
Iago Gabriel de Jesus Cordeiro

NOVEMBRO DE 2025

UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná
Campus de Apucarana

A fim

(A-fim)

Locução prepositiva.

1.Expressão usada para indicar finalidade, objetivo ou intenção.Comumente empregada em construções como “a fim de que” ou “a fim de”, equivalente a “com o propósito de” ou “com a intenção de”. **2**.A fim, escrito separado, compõe a locução prepositiva a fim de, empregada para exprimir finalidade. É equivalente a “para”, “com o fim de”, “com o propósito de”, “com o intuito de”, “com o objetivo de”, “com a intenção de" .propósito de” ou “com a intenção de”.

(A FIM. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2025. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/a-fim-ou-afim/>);(TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO. A FIM / AFIM. ConexãoEMAG – Língua Portuguesa. Disponível em: <https://www.trf3.jus.br/emag/emagconecta/conexaoemag-lingua-portuguesa/a-fim-afim/>).

Exemplo: Requer-se a produção de prova testemunhal **a fim** de comprovar os fatos alegados.

A partir de

(A-par-tir-de)

Locução prepositiva

1.A começar de; desde.Geralmente esta locução é usada para demarcar o início de uma contagem, ordenamento, medida ou posição.

(A PARTIR DE. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2025. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/a-partir-de/>).

Exemplo: A norma entrará em vacatio legis **a partir de** sua publicação oficial, conforme previsto na legislação vigente.

Ab-rogação

(Ab-ro-ga-ção)

Substantivo feminino

1.Ato de ab-rogar; Anulação, abolição ou revogação. **2**.Revogação geral ou total das normas que regulam determinadas situações, proposta por nova lei, decreto ou regulamento.

("ab-rogação", in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa, 2008-2025, <https://dicionario.priberam.org/ab-roga%C3%A7%C3%A3o>);(LUZ, V. P. Dicionário jurídico. 5. ed. Barueri: Manole, 2022. p.7.).

Exemplo: Com a entrada em vigor do Código Civil de 2002, operou-se a **ab-rogação** do Código Civil de 1916, que foi integralmente substituído por uma nova estrutura normativa.

Abandonar

(A-ban-do-nar)

Verbo transitivo direto

1.Sair de um lugar; deixar de estar num local; sair, retirar-se.Deixar desamparado, sem proteção nem atenção. Não permanecer em algo que se propôs fazer; desistir: abandonar a faculdade.

Verbo pronominal

2.entregar-se; ceder; dar-se.

(ABANDONAR. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2025. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/abandonar/>);(PORTO EDITORA. Abandonar. In: Dicionário Infopédia da Língua Portuguesa [em linha]. Porto: Porto Editora. Disponível em: <https://www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-portuguesa/abandonar>)

Exemplo: **Abandonar** um incapaz configurou-se como crime tipificado no artigo 133 do Código Penal Brasileiro.

Absolver

(Ab-sol-ver)

Verbo transitivo direto e bitransitivo/ Verbo pronominal

1.Inocentar; declarar inocente; tirar a culpa de alguém. **2**.Julgar inocente, irresponsável ou desobrigado da culpa imputada. Perdoar em nome de Deus. Desobrigar. **3**.Desligar-se (de compromissos) desculpando-se. **4**.No processo penal, ato do juiz ou tribunal que declara a inocência do réu ou a improcedência da acusação, liberando-o da pena.

(ABSOLVER. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2025. Disponível em:https://www.dicio.com.br/absolver/>);(["absolver]", in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2025,<https://dicionario.priberam.org/absolve>r]; JURISHAND AI VADE MECUM. *Absolver*. In: Dicionário jurídico. Disponível em:< https://jurishand.com/dicionario-juridico/absolver>).

Exemplo: Após o julgamento, o réu foi **absolvido** por falta de provas.

Absorver

(Ab-sol-ver)

Verbo transitivo direto

1.Fazer com que algo desapareça, total ou parcialmente. Incorporar algo por inalação; aspirar: absorver a poluição. Beber ou comer algo; ingerir.Estar completamente esgotado; esgotar.

(ABSORVER. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2025. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/absorver/>).

Exemplo: As despesas extras serão **absorvidas** pelo orçamento suplementar aprovado pelo Legislativo.

Achádego

(A-chá-de-go)

Substantivo masculino

1.Direito Recompensa dada a quem restitui coisa achada.

(ACHÁDEGO. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2025. Disponível em:<https://www.dicio.com.br/achadego/**>).**

Exemplo: O proprietário do **achádego** tem o direito de usar, gozar e dispor do imóvel, podendo defender a posse contra qualquer esbulho **.**

Acusado

(A-cu-sa-do)

Substantivo masculino/ Adjetivo

1.Pessoa a quem se imputa uma infração penal. **2.**Que se acusou ou sofreu acusação. **3**.Que ou quem é suspeito de ter praticado crime.

(ACUSADO. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2025. Disponível em:<https://www.dicio.com.br/acusado/>);("acusado", in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2025, Disponivel em: <https://dicionario.priberam.org/acusado>).

Exemplo: O **acusado** exerceu seu direito constitucional de permanecer em silêncio durante o interrogatório.

Afim de

(A-fim-de)

Adjetivo

1.Em que há ou expressa afinidade; que possui semelhança ou compatibilidade com alguém ou com alguma coisa. Diz-se da pessoa que, por afinidade, se considera parente de alguém: primos afins. **2**.Usa-se para exprimir intenção, finalidade ou vontade. (A FIM DE. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2025. Disponível em:<https://www.dicio.com.br/afim/>);("afim de", in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2025,Disponivel:<https://dicionario.priberam.org/afim%20de>).

Exemplo: São feitas novas leis **afim de** satisfazer interesses da sociedade.

Agravante

(A-gra-van-te)

Adjetivo e substantivo

1.Que tende a agravar; em que há agravação; sobrecarrega. Diz-se do que acrescenta gravidade a uma falta e/ou crime; Diz-se da parte que coloca um recurso de agravo em processo. **2**.Aquele que, sendo parte em processo judicial, não conformado com a decisão interlocutória proferida pelo juiz, interpõe recurso de agravo para o fim de reformá-la.

(AGRAVANTE. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2025. Disponível em:<https://www.dicio.com.br/agravante/>; LUZ, Valdemar P. *Dicionário jurídico*. 5. ed. Barueri: Manole, 2022. p.47).

Exemplo: O réu foi condenado por homicídio qualificado, considerando a **agravante** do esquartejamento.

Ao invés

(Ao-in-vés)

Locução prepositiva

1.Oposição entre uma coisa e outra; ao contrário de; contrariamente: ao invés do professor, ela preferiu não lecionar.

(AO INVÉS. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2025. Disponível em:<https://www.dicio.com.br/ao-inves-de/>).

Exemplo: O juiz aplicou a pena no regime semiaberto, **ao invés** do regime fechado requerido pelo Ministério Público.

Ao par

(Ao-par)

Locução prepositiva

1.A preço igual. **2**.ter valor igual ou equivalente.

("ao par", in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2025,Disponível em:<https://dicionario.priberam.org/ao%20par>);(AO PAR. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2025. Disponível em:<https://www.dicio.com.br/a-par-ou-ao-par/>).

Exemplo: A Companhia pode emitir ações **ao par** ou com ágio, desde que observadas as disposições estatutárias.

Apelação

(A-pe-la-ção)

Substantivo feminino

1.Ação de apelar; apelo. Direito Recurso de sentença ou despacho de magistrado ou de tribunal inferior para o superior. **2**.Trata-se de um instrumento processual que permite à parte insatisfeita com a sentença do Juiz de 1ª instância recorrer ao Tribunal de 2ª instância, que reexaminará tanto os fatos quanto o direito aplicado no caso.
(APELAÇÃO. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2025. Disponível em:<https://www.dicio.com.br/apelacao/>);(TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS – TJDFT. *Direito Fácil – edição semanal: Apelação*. Produzido por ACS).
Exemplo: O direito à **apelação** subsiste até o momento em que a sentença transite em julgado, tornando-se definitiva e irrecorrível.

Aprazar
(A-pra-zar)
Verbo transitivo
1.Determinar prazo ou lugar. Ajustar, combinar. Adiar; emprazar. **2**.Conceder prazo. Assinar prazo para alguma coisa ou para que alguém pratique determinado ato. Também possui o sentido de marcar ou designar .
("aprazar", in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2025, Disponível em:<https://dicionario.priberam.org/aprazar>; LUZ, Valdemar P. *Dicionário jurídico*. 5. ed. Barueri: Manole, 2022. p.66).
Exemplo: Determino à secretaria que **apraze** audiência de conciliação no prazo legal.

Arbitragem/ Arbitramento
(Ar-bi-tra-gem) / (Ar-bi-tra-men-to)
Substantivo feminino
1.Arbitragem Processo extrajudicial utilizado para dar solução a pendência ou controvérsia havida entre duas ou mais pessoas. A arbitragem, ou convenção de arbitragem, decorre da formação do juízo arbitral, pelo qual, com fundamento em compromisso escrito, as partes submetem suas pendências judiciais ou extrajudiciais a um árbitro escolhido de comum acordo (Lei n. 9.307/96). **2**.Arbitramento Procedimento judicial ou extrajudicial utilizado para estabelecer valor de determinada coisa ou serviço prestado quando inexistirem elementos expressos de valoração. O arbitramento tem lugar, entre outros, na fixação de honorários advocatícios, na liquidação de sentença e na correção do valor da causa. **3**.Ação de arbitrar. Solução de um litígio por um árbitro. Sentença assim proferida. Operação de Bolsa que consiste na escolha cambial entre diversas praças por comparação de preços. O mesmo que arbitramento.
(LUZ, Valdemar P. Dicionário jurídico. 5. ed. Barueri: Manole, 2022. p.70. I; ARBITRAGEM. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2025. Disponível em:<https://www.dicio.com.br/arbitragem/>)
Exemplo: O litígio contratual foi solucionado mediante **arbitragem**, com decisão favorável à parte ré.

Arguir
(Ar-guir)
Verbo transitivo
1.Ato de alegar, ponderar ou apontar argumentos que convêm aos interesses da parte que o faz ou contrários ao interesse da outra parte com quem contende (v. Arguição). **2**.Imputar, acusar, censurar (repreendendo). Inferir, deduzir.

Verbo intransitivo. **3**.Argumentar (impugnando). **4**.Interrogar quem está defendendo uma tese acadêmica.
(LUZ, Valdemar P. Dicionário jurídico. 5. ed. Barueri: Manole, 2022. p.72);("arguir", in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2025, Disponível em:<https://dicionario.priberam.org/arguir>).
Exemplo: O Ministério Público **arguiu** a inconstitucionalidade do dispositivo legal aplicado à causa.

Arrestar
(Ar-res-tar)
Verbo transitivo direto
1.Confiscar (bens ou quaisquer outras propriedades) através de uma ação judicial; ocasionar arresto em; apreender. **2**.Fazer a apreensão judicial de bens para garantia do direito do credor arrestante; proceder ao arresto de.
(ARRESTAR. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2025. Disponível em:<https://www.dicio.com.br/arrestar/>);("arrestar", in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2025,Disponível em:<https://dicionario.priberam.org/arrestar>).
Exemplo: Foi deferido o pedido de arresto, **arrastando** os veículos registrados em nome do réu para asseguramento jurídico.

Atenuante
(A-te-nu-an-te)
Substantivo feminino/ Adjetivo
1.Atenuantes Aquilo que atenua ou diminui a gravidade de uma falta ou um crime. Circunstâncias abonatórias, relativas à conduta do acusado, previstas no CP e que contribuem para a redução da pena. As circunstâncias atenuantes, de aplicação obrigatória, estão previstas no art. 65 do CP (v. Circunstâncias atenuantes). **2**. Circunstância que, num crime ou delito, reduz ou atenua sua gravidade, geralmente ocasionando a diminuição da pena imposta. **3**.Atenuador; capaz de reduzir a intensidade ou de diminuir a gravidade de alguma coisa. Diz-se dessa circunstância que torna um crime menos grave.
(LUZ, Valdemar P. Dicionário jurídico. 5. ed. Barueri: Manole, 2022. p.84);(ATENUANTE.In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2025. Disponível em:<https://www.dicio.com.br/atenuante/>).
Exemplo: Apesar da gravidade do delito, a presença de **atenuantes** influenciou na fixação de pena mais branda.

Ato comunicativo jurídico
(A-to-co-mu-ni-ca-ti-vo)
Expressão e termo técnico (sintagma nominal)
1.Manifestação de vontades entre sujeitos de direitos, Ato voluntário e lícito, Fato humano que envolve a comunicação.
(Disponível em:<file:///C:/Users/giova/Downloads/administrador,+Gerente+da+revista,+artigo15.pdf>).
Exemplo*:* Todo contrato de compra e venda, precisa de um **ato comunicativo jurídico** para notificação extrajudicial.

Aval
(A-val)
Substantivo masculino

1.Aprovação; apoio pessoal que autoriza alguém a fazer alguma coisa: você tem meu aval para vender a casa. Garantia que se oferece a alguém pelo pagamento de um empréstimo; a assinatura que, colocada num título de crédito, garante esse pagamento.
(AVAL. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2025. Disponível em:<https://www.dicio.com.br/aval/>).
Exemplo: Foi dado o **aval** judicial para o sentenciamento.

Avença
(A-ven-ça)
Substantivo feminino
1.Tipo de acordo feito entre as partes que estão envolvidas em uma disputa litigiosa, Combinado entre as partes, Coisa a que alguém se atém.
(AVENÇA.In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2025. Disponível em:<https://www.dicio.com.br/avenca-2/>)
Exemplo: A **avença** entre as partes foi registrada em cartório.

Bem Divisível
(Bem-di-vi-sí-vel)
Substantivo e adjetivo
1.Posse que se pode dividir, Objeto que continua tendo utilidade mesmo quando fracionado, Pode ser repartido entre várias pessoas.
BRASIL. **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.** Institui o Código Civil. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 11 jan. 2002. Disponível em: https://www.planalto.gov.br. Acesso em: 21 Out 2025
Exemplo: O valor da herança será dividido igualmente entre os três filhos, pois se trata de **bem divisível**.

Bem Indivisível
(Bem-di-vi-sí-vel)
Substantivo e adjetivo
1.Bem que não pode ser dividido sem que se altere a sua substância ou aquele que, embora divisível, é considerado indivisível por disposição legal ou vontade das partes (arts. 87, 88 e 1.320, CC; art. 65, Lei n. 4.504/64). Os bens naturalmente divisíveis podem tornar-se indivisíveis por determinação da lei ou por vontade das partes (art. 88, CC).
(LUZ, Valdemar P. Dicionário jurídico. 5. ed. Barueri: Manole, 2022. p.97).
Exemplo: O **bem indivisível**, objeto do litígio, não comporta divisão física, sendo cabível a venda e divisão do produto entre os coproprietários.

Boa-fé
(Bo-a-fé)
Substantivo feminino
1.Indica a conduta desprovida de dolo que motiva alguém à prática de um ato. Considerado princípio jurídico, é amplamente utilizado como fundamento para a

manutenção de um ato viciado por alguma irregularidade. Para seu reconhecimento, cumpre examinar a intenção que moveu o agente a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, o que somente se pode aferir após o exame das circunstâncias do caso concreto. **2**.Comportamento sincero, honesto; sinceridade, honestidade: agir com boa-fé. Retidão de comportamento, especialmente falando do modo leal e justo de tratar outras pessoas, assuntos, negócios etc.
(LUZ, Valdemar P. Dicionário jurídico. 5. ed. Barueri: Manole, 2022. p.103);(BOA-FÉ. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2025. Disponível em:<https://www.dicio.com.br/boa-fe/>).
Exemplo: Nos princípios da eticidade do Direito Civil, prevê-se que toda ação jurídica deve se pautar pela **boa-fé**.

A B **C** D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

Carecer
(Ca-re-cer)
Verbo transitivo indireto
1.Sentir falta; não ter, não possuir; precisar. Sentir necessidade de; necessitar.
(CARECER. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2025. Disponível em:<https://www.dicio.com.br/carecer/>).
Exemplo: As vítimas, em sua maioria, **carecem** de informação adequada, o que facilitou a consumação do estelionato.

Casa/ Residência/ Domicílio
(Ca-sa)
Substantivo feminino
1.Construção em pedras, tijolos ou feita com outros materiais, usada para morar, com distintos formatos ou tamanhos, normalmente térrea ou com dois andares.
(CASA. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2025. Disponível em:<https://www.dicio.com.br/casa/>).
Exemplo: A partilha de bens incluiu a **casa** adquirida na constância do casamento sob o regime de comunhão parcial de bens.

Cessão
(Ces-são)
Substantivo
1.Expressão designativa do ato pelo qual uma pessoa – o cedente – transfere a outra – o cessionário – bens ou direitos a ela pertencentes, sub-rogando-se o cessionário em todos os direitos do cedente. A cessão ou transferência pode ser gratuita, como ocorre com a doação, ou onerosa, como na cessão de crédito. Outros exemplos de cessão são: cessão de contrato; cessão de direitos autorais; cessão de direitos hereditários; cessão de uso.
(LUZ, Valdemar P. *Dicionário jurídico*. 5. ed. Barueri: Manole, 2022. p.115. ISBN)
Exemplo: Formalizou-se a **cessão** do crédito decorrente da sentença judicial para terceiro interessado.

Condução
(Con-du-ção)

Substantivo feminino

1.Ato, efeito ou meio de conduzir; meio de transporte

(CONDUÇÃO. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2025. Disponível em:<https://www.dicio.com.br/conducao/>).

Exemplo: Foi dado início à **condução** do processo administrativo.

Contestação

(Con-tes-ta-ção)

Substantivo feminino

1.Uma das formas de resposta do réu na qual este impugna o pedido do autor formulado na petição inicial (arts. 335 e 336, CPC). **2**.Refutação; ação de se opor a; ato de não aceitar a validade ou a veracidade de: contestação do valor pago pela casa.Comportamento da pessoa que não respeita regras, autoridades ou outras pessoas.Debate; ação de debater ou polemizar uma questão, um assunto.Ação de contestar.

(LUZ, Valdemar P. Dicionário jurídico. 5. ed. Barueri: Manole, 2022. p.137);(CONTESTAÇÃO. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2025. Disponível em:<https://www.dicio.com.br/contestacao/>).

Exemplo: Houve **contestação** nos autos à decisão proferida pelo juiz.

Contratos *(constracti)*

(Con-tra-tos)

Substantivo masculino

1.Convenção ou acordo de vontades que tem por fim criar, modificar ou extinguir direitos e obrigações. **2**.Acordo, trato em que duas ou mais pessoas assumem certos compromissos ou obrigações, ou asseguram entre si algum direito.Convenção, trato.

(LUZ, Valdemar P. Dicionário jurídico. 5. ed. Barueri: Manole, 2022. p.138);(CONTRATO. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2025. Disponível em:<https://www.dicio.com.br/contrato/>).

Exemplo: O **contrato** é o instrumento pelo qual as partes manifestam sua vontade de criar obrigações jurídicas.

Cursare

1.Percorrer, Seguir o curso de, Mover-se.

(Disponível em: <https://www.latin-dictionary.net/definition/15322/curso-cursare-cursavi-cursatus>).

Exemplo: O princípio da legalidade deve ***cursare*** por toda a Administração Pública.

A B C **D** E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

De encontro a

(De-en-con-tro-a)

Locução prepositiva

1.Na direção oposta; em oposição; contra: um carro foi de encontro a outro, eles se chocaram no meio da avenida.Em que há discordância; falta de entendimento; que não está de acordo com: esta medida provisória vai de encontro à realidade do Brasil.

(DE ENCONTRO A. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2025. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/de-encontro-a/>).

Exemplo: Cláusula contratual é nula por estar **de encontro à** ordem pública e aos bons costumes.

Declaração da vontade

(De-cla-ra-ção-da-von-ta-de)

Locução Substantiva

1.Meio, expresso ou tácito, pelo qual alguém manifesta sua vontade com objetivo de produzir efeitos jurídicos (art. 112, CC).

(LUZ, Valdemar P. Dicionário jurídico. 5. ed. Barueri: Manole, 2022. p.162).

Exemplo: Se tem claro a **declaração** de vontade estabelecida no testamento.

Deferimento

(De-fe-ri-men-to)

Substantivo masculino

1.Aceitar. Decidir favoravelmente a um pedido ou requerimento. **2**.Ação ou efeito de deferir; de atender ao que foi pedido; aceitação.Aprovação; ato de concordar com aquilo que foi anteriormente pedido.Despacho obtido de modo favorável. Concessão; ato de conceder, de dar permissão.Demonstração de beneficência. (LUZ, Valdemar P. Dicionário jurídico. 5. ed. Barueri: Manole, 2022. p.164);(DEFERIMENTO. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2025. Disponível em:<https://www.dicio.com.br/deferimento/>).

Exemplo: A autoridade administrativa concedeu o **deferimento** da licença ambiental solicitada.

Defeso

(De-fe-so)

Substantivo e Adjetivo

1.Defeso (1) Expressão que indica aquilo que é proibido ou vedado por lei ou decisão judicial. Impedimento para realizar algum ato ou alguma coisa. O mesmo que vedado (art. 78, CPC). Defeso (2) Período estabelecido pelo IBAMA que corresponde à época em que crustáceos e peixes se reproduzem na natureza, no qual as atividades de caça, coleta e pesca esportivas e comerciais são suspensas ou controladas.

(LUZ, Valdemar P. *Dicionário jurídico*. 5. ed. Barueri: Manole, 2022. p.164).

Exemplo: A lei estadual estabelece **defeso** a caça em determinadas regiões, visando à conservação da fauna.

Delatar

(De-la-tar)

Verbo transitivo direto, bitransitivo e pronominal

1.Denunciar alguém por sua culpabilidade em algum crime. Revelar certo delito explicitando suas especificidades ou evidências.

(DELATAR. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2025. Disponível em:<https://www.dicio.com.br/delatar/>).

Exemplo: O acusado resolver **delatar** seus crimes, mediante redução de pena.

Denúncia

(De-nún-cia)

Substantivo feminino

1.Ação de denunciar; delação. Peça inauguratória de ação penal, de iniciativa do Ministério Público. Declaração, comunicação que uma das partes contratantes faz à

outra no sentido de que tem por findo o contrato. **2**.Ato pelo qual alguém comunica a uma autoridade pública, órgão policial ou judiciário a prática de um delito de que tenha conhecimento. A denúncia é a peça inicial dos processos criminais que envolvam crimes de ação pública, ou seja, aqueles em que a iniciativa do processo judicial é do Ministério Público (art. 41, CPP).
(DENÚNCIA. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2025. Disponível em:<https://www.dicio.com.br/denuncia/>);(LUZ, Valdemar P. *Dicionário jurídico*. 5. ed. Barueri: Manole, 2022. p.165).
Exemplo: A **denúncia** foi recebida pelo juiz, iniciando-se assim a ação penal.

Derrogação
(Der-ro-ga-ção)
Substantivo feminino
1.Ação ou efeito de derrogar. Anulação em partes de uma lei realizada por uma autoridade competente. **2**.Derrogação Revogação parcial de uma lei (art. 2º, LINDB). Revogação de um artigo de lei ou de jurisdição.
(DERROGAÇÃO. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2025. Disponível em:<https://www.dicio.com.br/derrogacao/>);(LUZ, Valdemar P. *Dicionário jurídico*. 5. ed. Barueri: Manole, 2022. p.168).
Exemplo: Por força de lei posterior, houve **derrogação** parcial das regras sobre aposentadoria especial.

Descriminar
(Des-cri-mi-nar)
Verbo transitivo direto
1.Retirar a culpa de; provar que não há crime; tirar o caráter criminoso de algo ou de alguém; descriminalizar. Declarar inocente ou provar a inocência de alguém; absolver. **2**.Deixar de ser crime, inocentar. Com esse sentido, também se pode usar a forma descriminalizar (des + criminalizar), mais comum no meio jurídico.
(DESCRIMINAR. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2025. Disponível em:<https://www.dicio.com.br/descriminar/>);(SENADO FEDERAL – Secretaria de Comunicação Social. Descriminar / Discriminar. In: Manual de Comunicação – Redação e Estilo. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/manualdecomunicacao/estilos/descriminar-discriminar>).
Exemplo: O projeto de lei visa **descriminar** o porte de pequenas quantidades de substâncias entorpecentes para uso pessoal.

Desforço Pessoal
(Des-for-ço-pes-so-al)
Locução Adjetiva
1.Uso imediato da força, Autodefesa da posse, Direito de se defender sozinho.
(DICIONÁRIO INFORMAL. Desforço pessoal. Disponível em: <https://www.dicionarioinformal.com.br/significado/desfor%C3%A7o%20pessoal/>).
Exemplo: É garantido ao cidadão o direito ao **desforço pessoal** nos casos de agressão injusta, possibilitando assim sua defesa.

Destratar
(Des-tra-tar)
Verbo transitivo direto
1.Insultar; ofender através de palavras; proferir insultos ou ofensas contra algo ou contra alguém; não respeitar. **2**.Maltratar com palavras.
(DESTRATAR. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2025. Disponível em:<https://www.dicio.com.br/destratar/>);(SENADO FEDERAL – Secretaria de Comunicação Social.

Destratar / Distratar. In: Manual de Comunicação – Redação e Estilo. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/manualdecomunicacao/estilos/destratar-distratar>).
Exemplo: A reclamante alega ter sido **destravada** pelo advogado da outra parte.

Detido
(De-ti-do)
Adjetivo
1.Que se deteve. Que se demorou em razão de alguma parada forçada; retido. Que não foi devolvido; retido. **2**.Que ou quem foi privado da liberdade; prisioneiro. Que ou aquele que se encontra provisoriamente preso.
(MICHAELIS – Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Detido. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/palavra/5P8L/detido/>).
Exemplo: Foi **detido** pela polícia no ato do crime.

Diferimento
(Di-fe-ri-men-to)
Substantivo feminino
1.Adiamento; ação de diferir, de transferir para uma outra data ou momento. Demora; ação de prolongar, de demorar. Divergência; em que há discórdia ou desarmonia. Ação ou efeito de diferir. **2**.Ato de postergar ou adiar a prática de um ato para outra data ou outro momento. Procrastinar. Efeito diferido significa, assim, o fato pelo qual uma decisão, para ser proferida, depende de recurso posterior a ser interposto contra outra decisão (v. Efeito diferido).
(DIFERIMENTO. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2025. Disponível em:<https://www.dicio.com.br/diferimento/>);(LUZ, Valdemar P. *Dicionário jurídico*. 5. ed. Barueri: Manole, 2022. p.171).
Exemplo: Foi concedido o **diferimento** do ICMS nas operações de exportação.

Dilatar
(Di-la-tar)
Verbo transitivo direto e pronominal
1.Fazer com que o volume, ou as dimensões, de algo seja aumentado, através da elevação da temperatura; inchar: dilatar um metal; a substância se dilatou no fogão. Fazer com que algo se expande, estenda, aumente; estender.
(DILATAR. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2025. Disponível em:<https://www.dicio.com.br/dilatar/>).
Exemplo: Num caso desses, terei todo o prazer em **dilatar** esse prazo para dois anos.

Diligência
(Di-li-gên-ci-a)
Substantivo Feminino
1.Providências a serem executadas no curso de um processo, procedimento ou inquérito policial para esclarecimento de questões relacionadas aos assuntos nele tratados.
(DILIGÊNCIA. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2025. Disponível: em:<https://www.dicio.com.br/diligencia/>).
Exemplo: Diante da ausência de elementos probatórios suficientes, o Ministério Público solicitou **diligência** complementar para análise de documentos bancários.

Direito

(Di-rei-to)
Substantivo masculino
1.Reunião das regras e das leis que mantêm ou regulam a vida em sociedade. Ciência que estuda essas normas, leis e regras, em seu aspecto geral ou particular: direito civil; direito penal.
(DIREITO. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2025. Disponível: <https://www.dicio.com.br/direito/>).
Exemplo: Todos cidadãos brasileiros possuem **direito** e deveres a serem cumpridos, como consta em lei .

Discriminar
(Dis-cri-mi-nar)
Verbo transitivo direto
1.Tratar de forma injusta ou desigual uma pessoa ou um grupo de pessoas, por motivos relacionados com suas características pessoais específicas (cor de pele, nível social, religião, sexualidade etc.). **2**.É o ato de diferenciar, distinguir, separar. Pode ser empregado em sentido negativo, com a conotação de preconceito; sentido de separar, especificar.
(DISCRIMINAR.In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2025. Disponível: <https://www.dicio.com.br/discriminar/>);(SENADO FEDERAL – Secretaria de Comunicação Social. Descriminar / Discriminar. In: Manual de Comunicação – Redação e Estilo. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/manualdecomunicacao/estilos/descriminar-discriminar>).
Exemplo: A petição inicial deve **discriminar** os bens que compõem o espólio.

Dispositio
(Dis-po-si-tio)
1.Disposição, Ordem, Organização dos argumentos.
REBOUL, Olivier. **Introdução à retórica**. 3. ed. Lisboa: Presença, 2004.
Exemplo*:* A ***dispositio*** da sentença deve seguir a ordem lógica dos fatos e fundamentos.

Distratar
(Dis-tra-tar)
Verbo transitivo
1.Desfazer, anular, rescindir um trato, pacto ou contrato
(DISTRATAR. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2025. Disponível:<https://www.dicio.com.br/distratar/>).
Exemplo: As partes optaram por **distratar** o contrato de compra e venda em razão do inadimplemento.

Egrégio (ex grege)
(E-gré-gi-o)
Adjetivo
1. De extrema importância; insigne, nobre, notável. Merecedor de admiração; que deve ser notado; magnífico. Diz-se dos tribunais e/ou pessoas que exercem o

Direito. **2**.Expressão de tratamento usada para designar os tribunais superiores, como instituição, incluindo suas câmaras e turmas.
(EGRÉGIO. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2025. Disponível:<https://www.dicio.com.br/egregio/>);(LUZ, Valdemar P. *Dicionário jurídico*. 5. ed. Barueri: Manole, 2022. p.188).
Exemplo: Com todo respeito ao entendimento do juízo a quo, pede-se a reforma da sentença por este **Egrégio** Tribunal.

Elidir
(E-li-dir)
Verbo transitivo direto
1.Fazer com que desapareça por completo; eliminar.
(ELIDIR. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2025. Disponível:<dicio.com.br/elidir/>).
Exemplo: A contestação trouxe provas robustas capazes de **elidir** a presunção de culpa atribuída ao requerido**.**

Emenda
(E-men-da)
Substantivo feminino
1.Ação de emendar, de corrigir, de acabar com os defeitos. Alteração de um texto, correção: as provas voltaram cheias de emendas. Ato de recuperar, remendar, consertar; recuperação, remendo, conserto. Alteração parcial ou completa no texto de um projeto de lei.
(EMENDA. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2025. Disponível: <https://www.dicio.com.br/emenda/>).
Exemplo: A **Emenda** Constitucional nº 103/2019 reformou o sistema previdenciário brasileiro.

Ementa
(E-men-ta)
Substantivo Feminino
1.Breve referência que se faz a respeito do conteúdo de uma lei inserida imediatamente após o número e a data em que foi sancionada. Diz-se, também, do resumo do conteúdo de um acórdão proferido pelos tribunais.
(LUZ, Valdemar P. *Dicionário jurídico*. 5. ed. Barueri: Manole, 2022. p.190).
Exemplo: A **ementa** da Lei nº 8.078/90 informa que se trata do Código de Defesa do Consumidor.

Emitir
(E-mi-tir)
Verbo transitivo direto
1.Propagar luz, som, cheiro, sinal etc., a partir de si; soltar. Fazer uma enunciação verbal ou escrita.
(EMITIR.In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2025. Disponível: <https://www.dicio.com.br/emitir/>).
Exemplo: Em caso de impeachment, recai sobre a câmara de deputados **emitir** o início processual no Brasil, seguindo votação.

Endossar
(En-dos-sar)

Verbo transitivo direto e bitransitivo

1.Pôr endosso, transferência de responsabilidade. **2**.Assinar no verso de um cheque, letra ou qualquer outro documento semelhante, a fim de que o pagamento ou a transferência de bens lhe seja feito.

(ENDOSSAR.In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2025. Disponível:<https://www.dicio.com.br/endossar/>);(MICHAELIS – Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. *Endossar*. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/busca?f=0&palavra=endossar&r=0&t=0>).

Exemplo: O título de crédito foi **endossado** em banco.

Esbulhado

(Es-bu-lha-do)

Adjetivo

1.Despojado. Explorado, roubado.

(ESBULHADO.In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2025. Disponível: <https://www.dicio.com.br/esbulhado/>).

Exemplo: O **esbulhado** tem direito à restituição da posse, desde que comprove a data do esbulho.

Estipêndios

(Es-ti-pên-di-os)

Substantivo masculino

1.Remuneração pecuniária de trabalho; honorários, ordenado, remuneração, vencimentos: trabalho sem estipêndio associado.

(ESTIPÊNDIOS. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2025. Disponível:<https://www.dicio.com.br/estipendio/>).

Exemplo: O trabalhador fazia jus aos **estipêndios** mensais conforme pactuado no contrato de prestação de serviços.

Ética

(É-ti-ca)

Substantivo feminino

1.Conjunto de princípios, valores e normas morais e de conduta de um indivíduo ou grupo. Juízo de valor de uma pessoa ou grupo. Guiam o que é certo ou errado no comportamento humano.

(ÉTICA. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2025. Disponível:<https://www.dicio.com.br/etica/>);(MICHAELIS – Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa.Ética. Disponível em:<https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/ETICA/>).

Exemplo: Recusar suborno é uma atitude **ética**.

Exarar

(E-xa-rar)

Verbo transitivo direto

1.Escrever ou lavrar. Registrar alguma coisa por escrito. Fazer entalhe.

(EXARAR. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2025. Disponível:<https://www.dicio.com.br/exarar/>);(MICHAELIS – Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa.Exarar. Disponível em:<https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/EXARAR/>).

Exemplo: Após o julgamento, o juiz **exarou** o seu parecer.

A B C D E **F** G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

Femicídio

(Fe-mi-cí-dio)

Substantivo feminino

1.Assassinato de indivíduos do sexo feminino; ação de matar mulheres apenas por serem mulheres.Crime de ódio contra mulheres, definido também por agressões verbais, físicas e psicológicas.

(FEMICÍDIO. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2025. Disponível:<https://www.dicio.com.br/femicidio/>).

Exemplo:O caso foi julgado como **femicídio** devido à violência motivada por gênero contra a vítima.

Feminicídio

(Fe-mi-ni-cí-dio)

Substantivo feminino

1.Assassinato de mulheres ou de meninas motivado pelo menosprezo da condição feminina, por violência doméstica ou por outras razões relacionadas ao fato de ser mulher. Crime de ódio contra mulheres, definido por agressões verbais, físicas e psicológicas.

(FEMINICÍDIO. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2025. Disponível:<https://www.dicio.com.br/feminicidio/>).

Exemplo: Várias mulheres são vítimas de **feminicídio** por dia

Fiador

(Fi-a-dor)

Substantivo masculino

1.Aquele que afiança ou assegura o cumprimento de deveres e obrigações de outro; abonador. Aquele que se responsabiliza em pagar uma dívida, caso outra pessoa não consiga pagar; afiançador, avalista. **2**.Fiador: Pessoa que, em contrato de fiança, garante satisfazer ao credor uma obrigação assumida pelo devedor, caso este não a cumpra (art. 818, CC).

(FIADOR. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2025. Disponível:<https://www.dicio.com.br/fiador/>).(LUZ, Valdemar P. Dicionário jurídico. 5. ed. Barueri: Manole, 2022. p.208).

Exemplo: O **fiador** garante o pagamento do aluguel caso o inquilino não cumprisse com suas obrigações.

Fiscus-i

1.Saco de dinheiro, bolsa, tesouro imperial.

(Disponível em:<fiscus, fisci [m.] O - Dicionário online de latim simples https://share.google/FwkbNcIG3NjuW08cp>).

Exemplo: No Direito Romano, o termo ***fiscus, -i*** designava, inicialmente, a bolsa ou cesto do coletor de impostos

Flagrante

(Fla-gran-te)

Adjetivo e substantivo masculino

1.Que se viu ou se registrou no momento exato de seu desenvolvimento (ocorrência): flagrante crime.Que não se consegue negar nem contestar; incontestável. **2**.Aquilo que é visto ou registrado no exato momento em que ocorre.O que pode comprovar ou documentar essa ocorrência.

(FLAGRANTE. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2025. Disponível:<https://www.dicio.com.br/flagrante/>).

Exemplo: O suspeito foi preso em **flagrante** ao tentar furtar a loja.

Fragrante

(Fra-gan-te)

Adjetivo

1.Que possui um odor agradável; que é cheiroso; perfumado.

(FRAGANTE. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2025. Disponível:<https://www.dicio.com.br/fragrante/>).

Exemplo: O aroma **fragrante** do perfume.

Fruir

(Fru-ir)

Verbo transitivo direto e intransitivo

1.Aproveitar, desfrutar ou tirar proveito de algo, especialmente dos benefícios ou utilidades que um bem, direito ou situação oferece. Pode ser usado em sentido jurídico para indicar o gozo de um direito, como no usufruto.

(FRUIR. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2025. Disponível:<https://www.dicio.com.br/fruir/>);(MICHAELIS – Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa.Fruir. Disponível em:<https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/fruir/>).

Exemplo: o usufrutuário tem o direito de **fruir** dos frutos e rendimentos gerados pelo imóvel.

A B C D E F **G** H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

Genitor

(Ge-ni-tor)

Substantivo masculino

1. Pai biológico; aquele que gerou um ou mais filhos. Em sentido jurídico, designa o progenitor masculino, independentemente de exercer ou não a paternidade socioafetiva ou conviver com o filho.
(GENITOR. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2025. Disponível:<https://www.dicio.com.br/genitor/>).
Exemplo: O **genitor** foi identificado por meio de exame de DNA e passou a ter seu nome incluído na certidão de nascimento da criança.

Haja vista

(Ha-ja vis-ta)
Locução conjuntiva
1.Expressão usada para indicar motivo, causa ou justificativa, equivalente a “visto que”, “considerando que” ou “em razão de”. É comum em textos jurídicos e administrativos introduzir fundamentos ou explicações.
(HAJA VISTA.In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2025. Disponível:<https://www.dicio.com.br/haja-vista/>).
Exemplo: O contrato foi prorrogado, **haja vista** a necessidade de continuidade dos serviços.

Homicídio

(Ho-mi-cí-dio)
Substantivo masculino
1. Ato de matar uma pessoa, de forma dolosa (com intenção) ou culposa (sem intenção, mas com negligência, imprudência ou imperícia). No Direito Penal, é tipificado nos artigos 121 e seguintes do Código Penal brasileiro, podendo ser simples, qualificado ou privilegiado, conforme as circunstâncias.
(HOMICÍDIO. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2025. Disponível:<https://www.dicio.com.br/homicidio/>).
Exemplo: O réu foi condenado por **homicídio** qualificado em razão do crime ter sido cometido mediante pagamento.

Hominicídio

(Ho-mi-ni-cí-di-o)
1.'Seria um neologismo ambíguo, porque tanto significaria homicídio dum varão, como homicídio duma pessoa física independentemente do género.'
(In Ciberdúvidas da Língua Portuguesa. Disponível em:<https://ciberduvidas.iscte-iul.pt/consultorio/perguntas/feminicidio--uxoricidio/34683?utm_source=chatgpt.com#>).
Exemplo: Uma mulher cometeu um crime de **Hominicídio**.

Honorários advocatícios

(Ho-no-rá-rios ad-vo-ca-tí-ci-os)

Substantivo masculino plural

1.Remuneração devida ao advogado pela prestação de serviços jurídicos. Podem ser contratuais (ajustados entre cliente e advogado), sucumbenciais (fixados pelo juiz e pagos pela parte vencida) ou arbitrados judicialmente. Estão previstos no Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906/1994).

(JURISHAND AI VADE MECUM. Honorários advocatícios. In: Dicionário Jurídico. Disponível em: <https://jurishand.com/dicionario-juridico/honorarios-advocaticios>).

Exemplo: O juiz fixou **honorários advocatícios** sucumbenciais em 10% do valor da condenação.

Ilidir

(I-li-dir)

Verbo transitivo direto

1. Anular, afastar, invalidar ou destruir o efeito de algo, como um argumento, prova ou presunção. No âmbito jurídico, é comum na expressão “ilidir presunção”, significando apresentar prova capaz de afastar o entendimento presumido pela lei.

(ILIDIR.In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2025. Disponível:<https://www.dicio.com.br/ilidir/>).

Exemplo: O contribuinte apresentou documentos para **ilidir** a presunção de omissão de receita.

Imitir

(I-mi-tir)

Verbo transitivo direto

1. Colocar ou introduzir alguém na posse ou no exercício de um direito. No âmbito jurídico, é usado principalmente na expressão “imissão na posse”, que significa o ato pelo qual alguém passa a exercer, legalmente, a posse de um bem.

(IMITIR. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2025. Disponível:<https://www.dicio.com.br/imitir/>).

Exemplo: O comprador foi **imitido** na posse do imóvel após a decisão judicial favorável**.**

Implicar

(Im-pli-car)

Verbo transitivo direto, indireto e pronominal

1.Ter como consequência,acarretar, resultar em. Também pode significar envolver alguém em determinada situação ou responsabilizá-lo por algo. No uso pronominal, refere-se a criar dificuldades ou desentendimentos.
(IMPLICAR. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2025. Disponível:<https://www.dicio.com.br/implicar/>).
Exemplo: O descumprimento do contrato pode **implicar** a aplicação de multas previstas em cláusula específica.

Inclusive

(In-clu-si-ve)
Advérbio
1. Usado para acrescentar ou enfatizar uma informação, indicando que algo está incluído em um conjunto mencionado. Pode também servir para reforçar a abrangência de uma afirmação.
(INCLUSIVE. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2025. Disponível:<https://www.dicio.com.br/inclusive/>).
Exemplo: Todos os servidores participaram da reunião, **inclusive** aqueles que estavam de férias.

Incurso

(In-cur-so)
Adjetivo
1. Que está sujeito ou responde a determinada penalidade prevista em lei por ter praticado um ato tipificado como infração. É comum no Direito Penal, na expressão “incurso nas penas de...”, para indicar que a conduta do agente se enquadra em um tipo legal.
(INCURSO. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2005. Disponível:<https://www.incurso.com.br/>).
Exemplo: O réu foi declarado **incurso** nas penas do artigo 121 do Código Penal por homicídio simples.

Intemerato

(In-te-me-ra-to)
Adjetivo
1.Que não foi corrompido. Sem mácula. Que expressa integridade.
(INTEMERATO. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2025. Disponível:<https://www.dicio.com.br/intemerato/>).
Exemplo: O juiz agiu com caráter **intemerato** durante todo o processo.

Intimação

(In-ti-ma-ção)
Substantivo feminino

1.Convocação entregue a alguém para comparecer perante autoridade a fim de cumprir ordem judicial. Ato ou efeito de intimar,notificar. Texto que se faz a convocação.
(INTIMAÇÃO. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2025. Disponível:<https://www.dicio.com.br/intimação/>).
Exemplo: A testemunha recebeu a **intimação** para comparecer à audiência.

Intimorato
(In-ti-mo-ra-to)
Adjetivo
1.Que não sente temor. Destemido. Valente.
(INTIMORATO. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2025. Disponível:<https://www.dicio.com.br/intimorado/>).
Exemplo: O advogado **intimorato** defendeu seu cliente mesmo sob pressão.

Inventio
(In-ven-tio)
Substantivo feminino
1.Coisa inventada. Descoberta. Ato de encontrar algo.
(INVENTIO. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 1925. Disponível:<https://www.dicio.com.br/inventino/>).
Exemplo: Na fase da ***inventio***, o advogado busca os argumentos mais fortes para defender seu cliente.

A B C D E F G H I **J** K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

Jurisdição
(Ju-ris-di-ção)
Substantivo feminino
1.Poder, direito ou autoridade do Estado para editar ou aplicar leis. Competência ou capacidade para fazer algo. Limite da competência da autoridade.(JURISDIÇÃO. In: (DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2025. Disponível:<https://www.dicio.com.br/jurisdição/>).
Exemplo: Cabe ao juiz exercer a **jurisdição** e decidir o conflito.

Jurisperito
(Ju-ris-pe-ri-to)
Substantivo masculino
1.Indivíduo especializado em leis. Quem tem muito conhecimento sobre direito. Especialista em que atua no processo judicial.
(JURISPERITO. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2025. Disponível:<https://www.dicio.com.br/jurisperito/>)

Exemplo: O **jurisperito** foi consultado para esclarecer a norma aplicável ao caso.

Jusrisprudência

(Ju-ris-pru-dên-cia)

Substantivo feminino

1.Análise do direito e do estudo das leis. Desenvolver autoridade legal. Ciência que se dedica ao estudo das leis.

(JURISPRUDÊNCIA. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2025. Disponível:<https://www.dicio.com.br/jurisprudencia/>).

Exemplo: A decisão seguiu a **jurisprudência** do Supremo Tribunal Federal.

Juris

(Ju-ris)

Substantivo masculino

1.Do direito. Do justo. Jurídico.

(JURIS. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2025. Disponível:<https://www.dicio.com.br/juris/>).

Exemplo: O advogado citou princípios do *corpus* ***juris*** europeu.

Jus

(Jus)

Substantivo masculino

1.Direito que impõe uma medida ou procedimento a outrem. Direito. Justo segundo a lei.

(JUS. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2025. Disponível:https://www.dicio.com.br/jus/).

Exemplo: No direito romano, o ***jus*** *naturalis* era o direito baseado na natureza humana.

Justiça (*Justitia)*

(Jus-ti-ça)

Substantivo feminino

1.Qualidade ou caráter do que é justo e do que é de direito. Conjunto de indivíduos que fazem parte da prática jurídica. Aplicação do direito e das leis.

(JUSTIÇA. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2025. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/justica/>).

Exemplo*:* A vítima buscou **justiça** após o crime.

A B C D E F G H I J K **L** M N O P Q R S T U V W X Y Z

Latrocínio

(La-tro-cí-nio)

Substantivo masculino

1.Homicídio com o objetivo de roubo. Roubo que pode causar homicídio ou lesões corporais graves. Roubo seguido de morte. (LATROCINIO. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2025. Disponível em:<https://www.dicio.com.br/latrocinio/>); (MICHAELIS – Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa.Latrocínio. Disponível em:<https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/latrocinio/>).

Exemplo: O réu foi condenado por **latrocínio** após matar a vítima durante o roubo.

Lei *(Lex)*

(Lei)

Substantivo feminino

1.Regra necessária ou obrigatória. Ato de autoridade soberana que regula, ordena. Tudo que é juridicamente obrigatório.

(LEI. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2025. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/lei/>);(MICHAELIS – Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa.Lex. Disponível em:<https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/LEI/>).

Exemplo: A **lei** proíbe trabalho infantil.

LIDE

(LI-DE)

Substantivo feminino

1.Questão entre indivíduos para provarem certa verdade. Luta ou disputa por alguma coisa. Conflito de interesses resolvido judicialmente.

(LIDE.In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2025. Disponível em:<https://www.dicio.com.br/lide/>);(MICHAELIS – Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa.Lide. Disponível em:<https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/LIDE/>)

Exemplo: O juiz soluciona a **lide** entre o consumidor e a empresa

Lídimo

(Lí-di-mo)

Adjetivo

1.Declarado como autêntico. Admitido como legítimo. Que se mantém original.

(LÍDIMO.In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2025. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/pesquisa.php?q=LÍDIMO>);(MICHAELIS – Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa.Lídimo. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/LIDIMO/>).

Exemplo: Ele era o **lídimo** herdeiro do patrimônio.

Língua Culta/ Formal

(Lín-gua Cul-ta/ For-mal)

Locução Adjetiva

1.Usada em situações formais e em documentos oficiais. Língua literária que tem por base a norma culta. É a forma linguística utilizada pelo segmento mais culto e influente que constitui em suma a língua pelos veículos de comunicação de massa.

(LÍNGUA CULTA/ FORMAL. In: Dicionário informal. Disponível em: <https://dicionarioinformal.com.br/l%C3%ADngua%20culta/>).

Exemplo: Solicito, por gentileza, que encaminhe os documentos até amanhã.

Língua Coloquial/Informal

(Lín-gua Co-lo-qui-al/ In-for-mal)

Locução Adjetiva

1.O mesmo que "linguagem informal", natural ou popular. É uma linguagem muito utilizada no cotidiano e que não exige atenção total da gramática. Usada no dia a dia, entre amigos, familiares ou em situações descontraídas. Frases curtas e diretas. (LÍNGUA COLOQUIAL/ INFORMAL. In: Dicionário informal. Disponível em: <dicionarioinformal.com.br>).

Exemplo: Me manda os papéis até amanhã, tá?

Linguagem processual

(Lin-gua-gem Pro-ce-ssu-al)

Locução Substantiva Feminina

1.Forma de comunicação usada nos atos e documentos de um processo judicial. É uma forma padronizada de escrever e falar no Direito, que evita ambiguidades. Serve para registrar, argumentar e decidir casos jurídicos.

(LINGUAGEM PROCESSUAL. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Disponível em:<dicio.com.br>);(LINGUAGEM PROCESSUAL. In: MICHAELIS, Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Disponível em:<michaelis.uol.com.br>).

Exemplo: O réu foi devidamente citado, mas permaneceu inerte.

Litisconsorte

(Li-tis-con-sor-te)

Substantivo comum de dois gêneros

1. Pessoa que, juntamente com outra, demanda alguém ou é parte em juízo. Indivíduo que, juntamente com outro, contesta, pleiteia ou inicia uma disputa ou ação judicial, sendo o coautor da ação. Partes que compartilham o mesmo lado de um processo.

(LITISCONSORTE.In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2025. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/litisconsorte/>);(MICHAELIS – Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa.Litiscinsirte. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/LITISCONSORTE/>).

Exemplo: Dois irmãos entraram juntos com uma ação para dividir a herança, são **litisconsortes** autores.

Litispendência

(Li-tis-pen-dên-cia)

Substantivo feminino

1.Tempo que dura um processo na justiça. Decurso do processo. Situação de um processo que ainda está em andamento ou tramitando na justiça. Coexistência, perante o mesmo juiz, de duas ações idênticas na causa, coisa e pessoa. (LITISPENDÊNCIA.In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2025. Disponível em:<https://www.dicio.com.br/litispendencia/>);(MICHAELIS – Dicionário Brasileiro da Língua

Portuguesa.Litispendência. Disponível em: https: <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/LITISPENDENCIA/>).

Exemplo: Ana ajuíza uma reclamação trabalhista contra a empresa XYZ na Vara do Trabalho de São Paulo, pedindo o pagamento de horas extras. Enquanto essa ação ainda está em curso, ela entra com outra ação com o mesmo pedido e contra a mesma empresa na Vara do Trabalho de Santos.

loqui

(Lo-qui)

Verbo

1.Falar. Dizer. Conversar. Declarar. Pronunciar.

FARIA, Ernesto. **Dicionário escolar latino-português**. 6. ed. Rio de Janeiro: FAE, 1994.

Exemplo: *Nemo potest* ***loqui*** *contra facta sua.* Ninguém pode falar contra seus próprios atos.

Má-fé

(Má-fé)

Substantivo feminino

1.Tendência natural e consciente para agir maldosamente; fraude. Falta de lealdade; comportamento de quem busca enganar ou iludir outra pessoa. Designação jurídica que caracteriza ações cometidas contra a lei, sem motivo aparente ou justificativa legal, tendo plena noção sobre o que se faz.

(MÁ FÉ.In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2025. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/ma-fe/>);(MICHAELIS – Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Má fé. Disponível em:<https://michaelis.uol.com.br/palavra/0L2mE/m%C3%A1-f%C3%A9/>).

Exemplo: A parte apresenta um documento falsificado nos autos para tentar vencer a causa.

Mandado

(Man-da-do)

Substantivo masculino

1.Ordem ou despacho; prescrição escrita por uma autoridade judicial ou administrativa: mandado de prisão. Mandamento; ordem dada por quem tem o poder para mandar. Determinação escrita emanada de superior a inferior.

(MANDADO. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2025. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/mandado/>);(MICHAELIS – Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Mandado .Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/MANDADO/>).

Exemplo: O juiz expede um **mandado** de busca e apreensão para que a polícia entre na casa do réu e apreenda documentos.

Mandato

(Man-da-to)

Substantivo masculino

1.Autorização ou procuração que alguém confere a outrem para agir em seu nome. Poderes que os eleitores conferem aos deputados, senadores e vereadores para os representar. Período de duração de um cargo eleitoral.

(MANDATO. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2025. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/mandato/>);(MICHAELIS – Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Mandato .Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/mandato/>).

Exemplo: O **mandato** do presidente da República tem duração de quatro anos, permitida uma reeleição subsequente.

Meio/Meia

(Me-i-o/ Me-i-a)

Substantivo masculino/ Adjetivo

1.A metade de uma unidade. Coisa partida ao meio. Ponto médio no espaço tempo.

(MEIO/MEIA. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Disponível em:<dicio.com.br>);(MEIO/MEIA. In: MICHAELIS, Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Disponível em:<michaelis.uol.com.br>).

Exemplo 1: O réu pagou **meio** salário mínimo a título de indenização, conforme decisão judicial;

Exemplo 2: A testemunha prestou **meia** hora de depoimento durante a audiência.

Memento Mori

(Me-men-to Mo-ri)

Expressão idiomática

1.Lembre-se que é mortal, Lembre-se da morte, Lembre-se que a morte chegará.

(MEMENTO MORI. In: Ecycle, Portal de Conteúdo. Disponível em: <ecycle.com.br/memento-mori>);(MEMENTO MORI. In: Psicanálise Clínica, Portal Psicanalítico. Disponível em: <psicanaliseclinica.com/memento-mori>)

Exemplo: A decisão judicial deve respeitar a dignidade da pessoa humana, inclusive nos momentos finais da vida. **Memento mori**: o Direito não pode se afastar da realidade da finitude.

Moral

(Mo-ral)

Adjetivo/ Substantivo feminino

1.Preceitos e regras estabelecidos e admitidos por uma sociedade que regulam o comportamento das pessoas que fazem parte dessa sociedade. Leis da honestidade e do pudor; moralidade. Qualidade do que se impõe, influência ou exerce certa soberania em relação a outro.

(MORAL. In: Dicio, Dicionário Online de Português. Disponível em: <dicio.com.br/moral>);(MORAL. In: Michaelis, Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Disponível em: <michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/moral/>).

Exemplo*:* O réu agiu contra a **moral** e os bons costumes previstos no Código Civil.

Norma/ Valor/ Fato

(Nor-ma/ Va-lor/ Fato)

Substantivo masculino/ Adjetivo

1.No Direito, a norma é a regra que orienta comportamentos e procedimentos, impondo obrigações ou conferindo direitos. Valor é o princípio ético, moral ou social que norteia as condutas e dá fundamento às normas. Fato é o acontecimento concreto, natural ou humano, capaz de gerar efeitos jurídicos, como criar, modificar ou extinguir direitos e deveres.

(NORMA. In: Dicio, Dicionário Online de Português. Disponível em: <dicio.com.br/norma>);(NORMA. In: Michaelis, Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Disponível em: <michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/norma/>);(VALOR. In: Dicio, Dicionário Online de Português. Disponível em: <dicio.com.br/valor>);(VALOR. In: Michaelis, Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Disponível em: <michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/valor/>);(FATO. In: Dicio, Dicionário Online de Português. Disponível em: <dicio.com.br/fato>);(FATO. In: Michaelis, Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Disponível em: <michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/fato/>).

Exemplo*:* A Constituição Federal é a **norma** suprema do país, baseada em **valores** como a honestidade e a justiça; o acidente de trânsito é um **fato** que pode gerar responsabilidade civil.

Nua propriedade

(Nu-a-pro-prie-da-de)

Substantivo feminino

1.Condição de propriedade em que o titular possui o domínio do bem, mas não o direito de usá-lo ou desfrutar de seus frutos, que ficam reservados ao usufrutuário. O nu-proprietário mantém a posse indireta e readquire a plenitude da propriedade quando o usufruto é extinto.

(NUA PROPRIEDADE. In: Dicio, Dicionário Online de Português. Disponível em: <dicio.com.br/nua-propriedade>);(NUA PROPRIEDADE. In: Michaelis, Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Disponível em: <michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/nua/>).

Exemplo*:* João transferiu o usufruto vitalício de seu imóvel à mãe, permanecendo com a **nua propriedade** até o fim do usufruto.

Núbil

(Nú-bil)

Adjetivo

1. Referente à pessoa em idade ou condições adequadas para contrair matrimônio, especialmente mulher em idade considerada legal para casamento.

(NÚBIL. In: Dicio, Dicionário Online de Português. Disponível em: <dicio.com.br/nubil>);(NÚBIL. In: Michaelis, Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Disponível em: <michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/nubil/>)

Exemplo: A jovem foi considerada **núbil** aos dezesseis anos para fins de casamento, conforme a legislação vigente.

A B C D E F G H I J K L M N **O** P Q R S T U V W X Y Z

OAB

(O-A-B)

Substantivo masculino

1.Sigla para Ordem dos Advogados do Brasil, entidade responsável pela regulamentação, fiscalização e representação da profissão de advogado no país. A OAB também organiza o exame que habilita o exercício da advocacia.

(OAB. In: Dicio, Dicionário Online de Português. Disponível em: <dicio.com.br/oab>);(OAB. In: Michaelis, Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Disponível em: <michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/oab/>).

Exemplo: Para atuar como advogado, é necessário passar no exame da **OAB** e obter a carteira profissional.

Obrigação

(Obri-ga-ção)

Substantivo feminino

1.Dever jurídico pelo qual uma pessoa (devedora) é compelida a realizar uma prestação, que pode ser dar, fazer ou não fazer algo em favor de outra (credora). A obrigação é a base das relações contratuais e pode resultar de lei, contrato ou ato ilícito.

(OBRIGAÇÃO. In: Dicio, Dicionário Online de Português. Disponível em: <dicio.com.br/obrigacao>);(OBRIGAÇÃO. In: Michaelis, Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Disponível em: <michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/obrigacao/>)

Exemplo: O contrato estabelece a **obrigação** do locador de entregar o imóvel em boas condições.

A B C D E F G H I J K L M N O **P** Q R S T U V W X Y Z

Pactos *(pacta)*

(Pac-tos / Pac-ta)

Substantivo masculino plural (pactos)/ substantivo neutro plural (pacta)

1.Acordos, convenções ou compromissos firmados entre partes, vinculando-as ao cumprimento de determinadas obrigações ou condutas. No Direito, os pactos são essenciais para a formação de contratos e acordos legais.
(PACTOS (PACTA). In: Dicio, Dicionário Online de Português. Disponível em: <dicio.com.br/pacto>);(PACTOS (PACTA). In: Michaelis, Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Disponível em: <michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/pacto/>).
Exemplo: Os **pactos** estabelecidos no contrato devem ser cumpridos por ambas as partes.

Peças Processuais

(Pe-ças pros-se-su-ais)
Substantivo feminino plural
1.Documentos formais elaborados pelas partes ou seus representantes no curso de um processo judicial, destinados a apresentar pedidos, argumentos, provas ou decisões. Exemplos comuns incluem petições iniciais, defesas, recursos e sentenças.
PEÇAS PROCESSUAIS. In: Dicio, Dicionário Online de Português. Disponível em: <dicio.com.br/peca-processual>);(PEÇAS PROCESSUAIS. In: Michaelis, Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Disponível em: <michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/peca/>)
Exemplo: A petição inicial é a **peça processual** que dá início a uma ação judicial.

Pecus-oris

(Pe-cus-o-ris)
Substantivo masculino
1.Termo em latim que significa "pecado da boca" ou "falha verbal". Usado em contextos jurídicos para referir-se a erros, declarações ou manifestações feitas oralmente que podem ter consequências legais.
(PECUS, PECORIS. In: Latim Legal, Dicionário de Latim Jurídico. Disponível em: <latimlegal.com/pecus>);(PECUS, PECORIS. In: Wiktionary, Dicionário Multilíngue. Disponível em: <wiktionary.org/wiki/pecus>)
Exemplo: Durante o julgamento, a testemunha cometeu um **pecus-oris** que compromete sua credibilidade.

Penhora

(Pe-nho-ra)
Substantivo feminino
1.Ato judicial que consiste na apreensão ou retenção de bens do devedor para garantir o cumprimento de uma obrigação, geralmente em execução de dívida. Os bens penhorados podem ser vendidos para satisfazer o crédito do credor.
(PENHORA. In: Dicio, Dicionário Online de Português. Disponível em: <dicio.com.br/penhora>)
(PENHORA. In: Michaelis, Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Disponível em: <michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/penhora/>)
Exemplo: A **penhora** do imóvel foi determinada para garantir o pagamento da dívida.

Perempção

(Pe-rem-pção)
Substantivo feminino
1.Extinção do direito de ação pelo não exercício dentro do prazo legal ou por desistência repetida. No processo civil, ocorre quando o autor abandona o processo ou não comparece para a audiência
(PEREMPÇÃO. In: Dicio, Dicionário Online de Português. Disponível em: <dicio.com.br/perempcao>)
(PEREMPÇÃO. In: Michaelis, Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Disponível em: <michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/perempcao/>)
Exemplo: O juiz declarou a **perempção** da ação após três anos sem manifestação do autor.

Pertenças
(Per-ten-ças)
Substantivo feminino plural
1.Bens ou objetos que pertencem a alguém; pertences pessoais ou propriedades associadas a algo ou alguém.
(PERTENÇAS. In: Dicio, Dicionário Online de Português. Disponível em: <dicio.com.br/pertencas>);(PERTENÇAS. In: Michaelis, Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Disponível em: <michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/pertenca/>).
Exemplo: A polícia apreendeu as **pertenças** do acusado durante a busca domiciliar.

Petição Inicial
(Pe-ti-ção i-ni-ci-al)
Substantivo feminino
1.Documento que inicia um processo judicial, apresentando pedidos e fundamentos.
(PETIÇÃO INICIAL. In: Dicio, Dicionário Online de Português. Disponível em: <dicio.com.br/peticao-inicial>)(PETIÇÃO INICIAL. In: Michaelis, Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Disponível em: <michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/peticao/>)
Exemplo: A **petição inicial** deve conter todos os fatos e fundamentos do pedido.

Plebiscito
(Ple-bis-ci-to)
Substantivo masculino
1.Consulta direta à população para decidir sobre matéria política ou administrativa.
(PLEBISCITO. In: Dicio, Dicionário Online de Português. Disponível em: <dicio.com.br/plebiscito>)
(PLEBISCITO. In: Michaelis, Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Disponível em: <michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/plebiscito/>).
Exemplo: O **plebiscito** definiu a criação do novo município.

Por meio de
(Por mei-o de)
Locução prepositiva
1.Expressa o instrumento ou modo pelo qual algo é realizado.

(POR MEIO DE. In: Dicio, Dicionário Online de Português. Disponível em: <dicio.com.br/por-meio-de>);(POR MEIO DE. In: Michaelis, Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Disponível em: <michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/por/>)

Exemplo: O contrato foi celebrado **por meio de** assinatura digital.

Precatória

(Pre-ca-tó-ria)

Substantivo feminino

1.Pedido de cooperação entre juízes para prática de atos processuais em outra jurisdição

(PRECATÓRIA. In: Dicio, Dicionário Online de Português. Disponível em: <dicio.com.br/precatoria>)(PRECATÓRIA. In: Michaelis, Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Disponível em: <michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/precatoria/>)

Exemplo: A **precatória** foi enviada para o juízo de outra comarca.

Precatório

(Pre-ca-tó-rio)

Substantivo masculino

1.Ordem judicial para pagamento de quantia certa, emitida contra entes públicos.

(PRECATÓRIO. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Disponível em:<dicio.com.br/precatorio>);(PRECATÓRIO. In: MICHAELIS, Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Disponível em:<michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/precatorio/>)

Exemplo: O governo foi condenado a pagar o **precatório** ao autor da ação.

Preempção

(Pre-emp-ção)

Substantivo feminino

1.Direito de preferência na compra ou aquisição de determinado bem.

(PREEMPÇÃO. In: Dicio, Dicionário Online de Português. Disponível em: <dicio.com.br/preempcao>)(PREEMPÇÃO. In: Michaelis, Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Disponível em: <michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/preempcao/>).

Exemplo: O arrendatário tem direito à **preempção** na compra da propriedade.

Prescrever

(Pres-cre-ver)

Verbo transitivo e intransitivo

1.Perder o direito de exigir algo em razão do decurso do tempo.

(PRESCREVER. In: Dicio, Dicionário Online de Português. Disponível em: <dicio.com.br/prescrever>)(PRESCREVER. In: Michaelis, Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Disponível em: <michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/prescrever/>)

Exemplo: A ação **prescreveu** após cinco anos.

Proferir

(Pro-fe-rir)

Verbo transitivo

1.Pronunciar ou declarar formalmente, como sentença ou decisão.
(PROFERIR. In: Dicio, Dicionário Online de Português. Disponível em: <dicio.com.br/proferir>)(PROFERIR. In: Michaelis, Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Disponível em: <michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/proferir/>)
Exemplo: O juiz **proferiu** a sentença condenatória.

Progenitor

(Pro-ge-ni-tor)
Substantivo
Indivíduo que gera ou origina outro, especialmente no contexto de pais ou ascendentes. (PROGENITOR. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Disponível em:<dicio.com.br/progenitor>);(PROGENITOR. In: MICHAELIS, Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Disponível em:<michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/progenitor/>
Exemplo: O **progenitor** é responsável legalmente pelo sustento e educação do filho menor.

Prolatar

(Pro-la-tar)
Verbo
1.Pronunciar formalmente uma decisão, sentença ou parecer, geralmente em contexto jurídico.
(PROLATAR. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Disponível em:<dicio.com.br/prolatar>);(PROLATAR. In: MICHAELIS, Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Disponível em:<michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/prolatar/>)Exemplo: O juiz prolatou a sentença após ouvir todas as partes.

Pronúncia/ Impronúncia

(Pro-nún-ci-a / Im-pro-nún-ci-a)
Substantivo feminino
1.Decisão do juiz que determina ou não o julgamento de acusado por tribunal do júri.
(PRONÚNCIA. In: Dicio, Dicionário Online de Português. Disponível em: <dicio.com.br/pronuncia>)(PRONÚNCIA. In: Michaelis, Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Disponível em: <michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/pronuncia/>);(IMPRONÚNCIA. In: JusBrasil, Enciclopédia Jurídica. Disponível em: <jusbrasil.com.br/topicos/impronuncia>)(IMPRONÚNCIA. In: Dicio Jurídico – Conceitos Legais. Disponível em: <diciojuridico.com.br/impronuncia>).
Exemplo: A **pronúncia** foi decretada para que o réu responda pelo júri. dicio.com.br; michaelis.uol.com.br

Pronunciar

(Pro-nun-ci-ar)
Verbo transitivo
1.Determinar formalmente algo, como sentença ou decisão judicial.
(PRONUNCIAR. In: Dicio, Dicionário Online de Português. Disponível em: <dicio.com.br/pronunciar>)(PRONUNCIAR. In: Michaelis, Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa.

Disponível em: <michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/pronunciar/>)
Exemplo: O juiz **pronunciou** o acusado para julgamento.
dicio.com.br; michaelis.uol.com.br

Proscrever

(Pros-cre-ver)
Verbo transitivo
1.Proibir ou banir, especialmente em sentido jurídico, extinguir direitos ou pessoas.
(PROSCREVER. In: Dicio, Dicionário Online de Português. Disponível em: <dicio.com.br/proscrever> (PROSCREVER. In: Michaelis, Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Disponível em: <michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/proscrever/>)
Exemplo: A Constituição proscreve práticas discriminatórias.
dicio.com.br; michaelis.uol.com.br

Puer-i

(Puer-i)
Verbo/Substantivo
1.Palavra latina usada em textos jurídicos e históricos, significando “menino” ou “criança” em latim clássico e jurídico.
(PUER-I. In: Latim Legal, Dicionário de Latim Jurídico. Disponível em:<latimlegal.com/puer-i>);(PUER-I. In: Wiktionary, Dicionário Multilíngue. Disponível em:<wiktionary.org/wiki/puer>)
Exemplo: Nos textos antigos, o termo puer-i era usado para indicar a responsabilidade legal de menores.

Punir

(Pu-nir)
Verbo transitivo
1. Aplicar uma pena ou sanção a alguém em razão de um ato ilícito ou infração.
(PUNIR. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Disponível em:<dicio.com.br/punir>);(PUNIR. In: MICHAELIS, Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Disponível em:<michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/punir/>)
Exemplo: O juiz **puniu** o réu conforme a gravidade do delito.

A B C D E F G H I J K L M N O P **Q** R S T U V W X Y Z

Querela

(Que-re-la)
Substantivo
1.Ação através da qual uma ação jurídica é iniciada, por meio da exposição feita pela parte ofendida ou por quem a representa legalmente; queixa-crime.
(QUERELA. In: Dicio, Dicionário Online de Português. Disponível em: <dicio.com.br/querela>)
(QUERELA. In: Michaelis, Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Disponível em: <michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/querela/>)

Exemplo: Querela de natureza penal: a vítima pode apresentar uma queixa contra alguém que cometeu um crime.

Quite

(Qui-te)

Substantivo feminino (latim)

1.Liberado de uma dívida, Livre, desembaraçado de um dever social, legal e moral.

(QUITE. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Disponível em:<dicio.com.br>);(QUITE. In: MICHAELIS, Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Disponível em:<michaelis.uol.com.br>)

Exemplo: Estou **quite**, estamos quites.

Ratificar

(Ra-ti-fi-car)

Verbo

1.Confirmar um ato ou compromisso; validar: a testemunha será ouvida para ratificar as acusações; o juiz ratificou sua decisão à Corte.

(RATIFICAR. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Disponível em:<dicio.com.br>);(RATIFICAR. In: MICHAELIS, Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Disponível em:<michaelis.uol.com.br>)

Exemplo: Certificar a validade de um compromisso assumido legalmente: **ratificou** o contrato de aluguel.

Razões/ Contrarrazões

(Ra-zões/Con-trar-ra-zões)

Substantivo de dois gêneros

1.Capacidade de resolver alguma coisa através do raciocínio; inteligência.

Aptidão para raciocinar, para compreender, para julgar: todo indivíduo é dotado ou faz uso da razão. **2**.Razão ou resposta que contesta a autenticidade das razões apresentadas pela outra parte (por quem interpôs o recurso), apresentando novos argumentos que legitimam sua defesa.

(RAZÕES/ CONTRARRAZÕES. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Disponível em:<dicio.com.br>);(RAZÕES/ CONTRARRAZÕES. In: MICHAELIS, Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Disponível em:<michaelis.uol.com.br>)

Exemplos: Razões: A **razão** entre 6 e 3 é 2, pois 6 dividido por 3 é igual a 2.

Contrarrazões: O presente documento visa apresentar **contrarrazões** à apelação interposta pela parte autora, assegurando a correta aplicação da justiça e análise detalhada do caso.

Recurso

(Re-cur-so)

Substantivo Masculino

1.Ação de recorrer, pedir ajuda; auxílio. **2**.Meio usado para contestar uma sentença judicial; apelação.
(RECURSO. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Disponível em:<dicio.com.br>);(RECURSO. In: MICHAELIS, Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Disponível em:<michaelis.uol.com.br>)
Exemplo: não lhe restava outro **recurso** senão vender a casa.

Reintegra-se na posse

(Re-in-te-gra-se-na-pos-se)
Ação Possessória
1.Empossamento; ação através da qual uma autoridade nomeia alguém para um cargo público.
(REINTEGRA-SE NA POSSE. In: JusBrasil, Enciclopédia Jurídica. Disponível em:<jusbrasil.com.br/topicos/reintegra-se-na-posse>);(REINTEGRA-SE NA POSSE. In: Dicio Jurídico – Conceitos Legais. Disponível em:<diciojuridico.com.br/reintegra-se-na-posse>)
Exemplo: Tomou posse do cargo de presidente.

Reivindicação

(Rei-vin-di-ca-ção)
Substantivo Feminino
1.Ação ou efeito de reivindicar; ação de exigir aquilo que se tem por direito ou que se acredita ter.
(REIVINDICAÇÃO. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Disponível em:<dicio.com.br>);(REIVINDICAÇÃO. In: MICHAELIS, Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Disponível em:<michaelis.uol.com.br>).
Exemplo: Reivindicação do décimo terceiro salário.

Relaxamento de prisão

(Re-la-xa-men-to-de-pri-são)
Substantivo
1.Decisão judicial que determina a liberação de alguém que estava preso ilegalmente ou sem fundamento legal.
(RELAXAMENTO DE PRISÃO. In: JusBrasil, Enciclopédia Jurídica. Disponível em:<jusbrasil.com.br/topicos/relaxamento-de-prisao>);(RELAXAMENTO DE PRISÃO. In: Dicio Jurídico – Conceitos Legais. Disponível em:<diciojuridico.com.br/relaxamento-de-prisao>)
Exemplo: O juiz concedeu o **relaxamento de prisão** ao acusado por falta de provas.

Remição

(Re-mi-ção)
Substantivo Feminino
1.Remição é o instituto jurídico que permite ao devedor extinguir uma obrigação mediante pagamento, especialmente nas execuções judiciais. No Direito Penal, a remição de pena é o abatimento da pena privativa de liberdade em razão de trabalho, estudo ou leitura realizados pelo condenado, conforme prevê a Lei de Execução Penal.

(REMIÇÃO. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Disponível em:<dicio.com.br>);(REMIÇÃO. In: MICHAELIS, Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Disponível em:<michaelis.uol.com.br>)

Exemplo: João, preso por cinco anos, conseguiu a **remição** de parte da pena após comprovar sua participação em atividades educacionais na prisão.

Remuneração

(Re-mu-ne-ra-ção)

Substantivo Feminino

1.No âmbito trabalhista, a remuneração é o total percebido pelo trabalhador como contraprestação pelo seu serviço, abrangendo o salário contratual e vantagens adicionais, como gratificações, comissões, adicionais legais e benefícios.

(REMUNERAÇÃO. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Disponível em:<dicio.com.br>);(REMUNERAÇÃO. In: MICHAELIS, Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Disponível em:<michaelis.uol.com.br>)

Exemplo: A professora recebe, além do salário-base, gratificação por tempo de serviço, o que compõe sua **remuneração** mensal.

Rescisão

(Res-ci-são)

Substantivo Feminino

1.A rescisão é o ato jurídico que rompe um contrato de forma antecipada, podendo ocorrer por vontade de uma das partes (unilateral) ou de ambas (bilateral), especialmente quando há descumprimento das cláusulas contratuais. No Direito do Trabalho, refere-se à extinção do vínculo empregatício.

(RESCISÃO. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Disponível em:<dicio.com.br>);(RESCISÃO. In: MICHAELIS, Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Disponível em:<michaelis.uol.com.br>)

Exemplo: A empresa promoveu a **rescisão** do contrato de trabalho do funcionário por justa causa, após reiteradas faltas injustificadas.

Resilição

(Re-si-li-ção)

Substantivo Feminino

1.A resilição é uma forma de extinção contratual que ocorre sem infração contratual, sendo motivada exclusivamente pela vontade de uma ou ambas as partes. Pode ser unilateral (denúncia) ou bilateral (distrato), e não gera obrigação de indenizar.

(RESILIÇÃO. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Disponível em:<dicio.com.br>);(RESILIÇÃO. In: MICHAELIS, Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Disponível em:<michaelis.uol.com.br>)

Exemplo: As partes optaram pela **resilição** amigável do contrato de prestação de serviços, uma vez que os objetivos do acordo haviam sido cumpridos.

Resolução

(Re-so-lu-ção)

Substantivo Feminino

1.Resolução é a dissolução do vínculo contratual em razão do inadimplemento por uma das partes ou pela superveniência de causa imprevisível que torne impossível o cumprimento do contrato.
(RESOLUÇÃO. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Disponível em:<dicio.com.br>);(RESOLUÇÃO. In: MICHAELIS, Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Disponível em:<michaelis.uol.com.br>)
Exemplo: O comprador entrou com ação pedindo a **resolução** do contrato por descumprimento das obrigações assumidas pelo vendedor.

Retificar

(Re-ti-fi-car)
Verbo
1.Retificar significa corrigir um erro ou equívoco constante em documentos, registros públicos ou decisões judiciais. No processo judicial, pode ser feita por meio de petição, pedido de retificação ou ação própria, conforme a natureza do erro.
(RETIFICAR. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Disponível em:<dicio.com.br>);(RETIFICAR. In: MICHAELIS, Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Disponível em:<michaelis.uol.com.br>)
Exemplo: A parte autora requereu judicialmente a **retificação** do registro de imóvel, pois constava área inferior à real.

Réu

(Ré-u)
Adjetivo e Substantivo
1.Réu é o indivíduo contra quem se propõe uma ação judicial, sendo parte passiva no processo. Pode ser pessoa física ou jurídica, e, no processo penal, o réu é o acusado de ter praticado uma infração penal.
(RÉU. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Disponível em:<dicio.com.br>);(RÉU. In: MICHAELIS, Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Disponível em:<michaelis.uol.com.br>)
Exemplo: O **réu** foi citado para responder à ação de responsabilidade civil movida por danos causados a um consumidor.

Revelia

(Re-ve-li-a)
Substantivo feminino
1.Revelia ocorre quando o réu, regularmente citado, deixa de apresentar contestação no prazo legal, resultando na presunção de veracidade dos fatos alegados pelo autor da ação. Essa presunção pode ser relativizada, especialmente em casos que envolvem direitos indisponíveis.
(REVELIA. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Disponível em:<dicio.com.br>);(REVELIA. In: MICHAELIS, Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Disponível em:<michaelis.uol.com.br>)
Exemplo: Como o réu permaneceu inerte após a citação, o juiz decretou a **revelia** e julgou a causa com base nas alegações do autor.

Revogação

(Re-vo-ga-ção)
Substantivo Feminino
1.A revogação é o ato jurídico pelo qual uma norma, decisão ou ato administrativo é retirado de vigência, cessando seus efeitos a partir daquele momento. Pode ser total ou parcial, e ocorre por razões de conveniência, oportunidade ou modificação de circunstâncias. É distinta da anulação, que ocorre por ilegalidade.
(REVOGAÇÃO. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Disponível em:<dicio.com.br>);(REVOGAÇÃO. In: MICHAELIS, Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Disponível em:<michaelis.uol.com.br>)
Exemplo: O prefeito **revogou** o decreto municipal anterior por considerar que ele não atendia mais ao interesse público.

Salário
(Sa-lá-ri-o)
Substantivo Masculino
1.Salário é a contraprestação paga diretamente pelo empregador ao empregado pela prestação de serviços, conforme pactuado no contrato de trabalho. É uma das parcelas que compõem a remuneração, sendo garantido por normas constitucionais e infraconstitucionais.
(SALÁRIO. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Disponível em:<dicio.com.br>);(SALÁRIO. In: MICHAELIS, Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Disponível em:<michaelis.uol.com.br>)
Exemplo: O **salário** do trabalhador é pago mensalmente, com base no piso da categoria fixado por convenção coletiva.

Sanctu
(Sanc-tu)
1.Em latim, *sanctu(m)* significa "sagrado" ou "santo", sendo usado em documentos antigos ou expressões canônicas e eclesiásticas. Embora não seja de uso comum no vocabulário jurídico atual, pode aparecer em textos de Direito Canônico ou em expressões latinas tradicionais.
(SANCTU. In: Latim Legal, Dicionário de Latim Jurídico. Disponível em:<latimlegal.com/sanctu>);(SANCTU. In: Wiktionary, Dicionário Multilíngue. Disponível em:<wiktionary.org/wiki/sanctu>).
Exemplo: O termo "***Sanctum*** Officium" refere-se à antiga Inquisição da Igreja Católica, órgão com funções jurídicas e religiosas.

Sanu
(Sa-nu)

1.Do latim *sanus*, significa “são”, “com saúde” ou “em juízo perfeito”. Aparece em expressões jurídicas latinas relacionadas à capacidade civil ou ao estado mental da pessoa.
(SANU. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Disponível em:<dicio.com.br>);(SANU. In: MICHAELIS, Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Disponível em:<michaelis.uol.com.br>)
Exemplo: Na expressão latina “mens sana in corpore sano” (mente sã em corpo são), o termo é usado para qualificar a saúde física e mental do indivíduo, importante na avaliação de capacidade civil.

Seção
(Se-ção)
Substantivo Feminino
1.Seção é a subdivisão interna de um órgão, entidade ou documento jurídico. Pode referir-se à divisão de capítulos de leis, repartições públicas ou unidades organizacionais dentro de instituições.
(SEÇÃO. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Disponível em:<dicio.com.br>);(SEÇÃO. In: MICHAELIS, Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Disponível em:<michaelis.uol.com.br>)
Exemplo: A **Seção** Judiciária do Paraná é uma unidade da Justiça Federal de primeira instância vinculada ao TRF da 4ª Região.

Seduzir
(Se-du-zir)
Verbo
1.No Direito Penal, seduzir é induzir alguém, especialmente menor de idade, a manter relação amorosa ou sexual por meio de engano, promessa ou abuso de autoridade. A conduta pode configurar crime, a depender da idade da vítima e do contexto.
(SEDUZI. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Disponível em:<dicio.com.br>);(SEDUZI. In: MICHAELIS, Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Disponível em:<michaelis.uol.com.br>).
Exemplo: O acusado foi denunciado por **seduzir** uma menor de 14 anos, aproveitando-se da sua posição como professor.

Sentença
(Sen-ten-ça)
Substantivo Feminino
1.Sentença é o pronunciamento do juiz que encerra a fase de conhecimento do processo, decidindo de forma definitiva sobre o mérito ou não da causa, conforme o art. 203, §1º, do CPC. Pode ser condenatória, absolutória ou terminativa.
(SENTENÇA. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Disponível em:<dicio.com.br>);(SENTENÇA. In: MICHAELIS, Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Disponível em:<michaelis.uol.com.br>).
Exemplo: O juiz proferiu **sentença** condenando o réu ao pagamento de indenização por danos morais.

Sentenciar

(Sen-ten-ci-o-nar)

Verbo

1.Sentenciar é o ato de proferir sentença. Trata-se de uma função privativa do juiz, que consiste em aplicar o direito ao caso concreto e pôr fim à demanda judicial.

(SENTENCIAR. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Disponível em:<dicio.com.br>);(SENTENCIAR. In: MICHAELIS, Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Disponível em:<michaelis.uol.com.br>).

Exemplo: Após análise das provas e alegações finais, o magistrado **sentenciou** favoravelmente à parte autora.

Separação judicial/ Divórcio

(Se-pa-ra-ção-ju-di-ci-al/Di-vór-ci-o)

Adjetivo

1.A separação judicial é o instituto pelo qual os cônjuges se desligam juridicamente, encerrando os deveres conjugais, mas sem dissolver o vínculo matrimonial. Já o divórcio é a dissolução total do casamento civil, permitindo que as partes possam se casar novamente. Após a Emenda Constitucional nº 66/2010, o divórcio passou a ser o único instrumento necessário para dissolver o casamento, tornando a separação judicial opcional ou obsoleta.

(SEPARAÇÃO JUDICIAL/ DIVÓRCIO. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Disponível em:<dicio.com.br>);(SEPARAÇÃO JUDICIAL/ DIVÓRCIO. In: MICHAELIS, Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Disponível em:<michaelis.uol.com.br>).

Exemplo: Após anos de casamento, o casal ingressou com pedido de **divórcio** consensual, regularizando a partilha de bens e a guarda dos filhos.

Sequestrar

(Se-ques-trar)

Verbo

1.No campo jurídico, sequestrar pode se referir tanto ao crime de privação ilegal da liberdade de uma pessoa (sequestro), como também ao ato judicial de apreensão cautelar de bens, com o objetivo de garantir o resultado de uma demanda. O termo é utilizado no Direito Penal e no Direito Processual Civil.

(SEQUESTRAR. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Disponível em:<dicio.com.br>);(SEQUESTRAR. In: MICHAELIS, Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Disponível em:<michaelis.uol.com.br>).

Exemplos: Exemplo penal: O réu foi condenado por sequestrar a vítima com fins de extorsão.

Exemplo cível: O juiz determinou o sequestro dos bens do devedor para assegurar a execução da dívida.

Sermo Urbanus ou Sermo eduritus ou sermo usualis

(Ser-mo Ur-ba-nus, Ser-mo e-du-ri-tus, Ser-mo u-sua-lis)

Latim

1.Termos de origem latina que se referem a diferentes formas de linguagem. *Sermo urbanus* (fala urbana) é a linguagem refinada e polida usada em ambientes cultos.

Sermo eruditus (fala erudita) é a linguagem acadêmica, técnica ou jurídica, própria de tratados, discursos e textos especializados. Já *sermo usualis* (fala comum) refere-se à linguagem cotidiana, simples e direta. Esses conceitos são importantes na retórica e na hermenêutica jurídica.
(SERMO ERUDITUS. In: Latim Legal, Dicionário de Latim Jurídico. Disponível em: <latimlegal.com/sermo-eruditus>);(SERMO ERUDITUS. In: Wiktionary, Dicionário Multilíngue. Disponível em: <wiktionary.org/wiki/eruditus>).
Exemplo: O advogado, ao redigir a petição, optou pelo uso do ***sermo eruditus*** para manter a formalidade do texto jurídico.

Sessão
(Ses-são)
Substantivo Feminino
1.Sessão é o período formal e determinado em que se realizam atos oficiais ou institucionais, como reuniões, audiências ou julgamentos. Pode ocorrer no Legislativo, Judiciário ou em órgãos administrativos, sendo regida por normas internas.
(SESSÃO. In: Dicio, Dicionário Online de Português. Disponível em: <dicio.com.br/sessao>);(SESSÃO. In: Michaelis, Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Disponível em: <michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/sessao/>).
Exemplo: Durante a **sessão** plenária, os vereadores discutiram e votaram projetos de interesse municipal.

Subsídio
(Sub-sí-dio)
Substantivo Masculino
1.Subsídio é a remuneração atribuída a agentes políticos ou servidores públicos ocupantes de certos cargos, com valor fixado por lei. Também pode designar um benefício ou auxílio financeiro concedido pelo Estado a pessoas ou entidades para fins específicos.
(SUBSÍDIO. In: Dicio, Dicionário Online de Português. Disponível em: <dicio.com.br/subsidio>);(SUBSÍDIO. In: Michaelis, Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Disponível em: <michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/subsidio/>).
Exemplo: O prefeito recebe **subsídio** mensal fixado pela Lei Municipal conforme os limites constitucionais.

Suicídio
(Su-i-cí-di-o)
Substantivo Masculino
1.Suicídio é o ato de tirar voluntariamente a própria vida. Embora não seja crime no ordenamento jurídico brasileiro, induzir, instigar ou auxiliar alguém a cometer suicídio é crime previsto no art. 122 do Código Penal. Também pode gerar repercussões civis, como em casos de seguro de vida.

(SUICÍDIO. In: Dicio, Dicionário Online de Português. Disponível em: <dicio.com.br/suicidio>);(SUICÍDIO. In: Michaelis, Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Disponível em: <michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/suicidio/>).

Exemplo: A investigação apurou se houve instigação ao **suicídio** por parte de terceiros por meio de mensagens ofensivas.

Sunt

(Sun-t)

Verbo

1.Do latim, *sunt* significa “são” ou “estão”, e aparece com frequência em expressões jurídicas latinas ou em citações de textos clássicos. Embora não seja um termo jurídico por si só, é usado na construção de frases técnicas ou jurídicas em latim.

(SUNT. In: Latim Legal, Dicionário de Latim Jurídico. Disponível em: <latimlegal.com/sunt>);(SUNT. In: Wiktionary, Dicionário Multilíngue. Disponível em: <wiktionary.org/wiki/sunt>).

Exemplo: Na expressão "Omnia **sunt** communia", afirma-se que todas as coisas são comuns.

Tácita

(Tá-ci-ta)

Adjetivo

1.Tácita refere-se àquilo que não é expresso em palavras, mas que se presume ou se deduz pelo comportamento, pelas circunstâncias ou pela omissão. No Direito, um consentimento ou renúncia pode ser tácito quando decorre de ações práticas ou da ausência de oposição.

(TÁCITA. In: Dicio, Dicionário Online de Português. Disponível em: <dicio.com.br/tacita>);(TÁCITA. In: Michaelis, Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Disponível em: <michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/tacito/>).

Exemplo: A renovação do contrato ocorreu por aceitação **tácita**, já que nenhuma das partes se manifestou em sentido contrário.

Taxa

(Ta-xa)

Substantivo Feminino

1.Taxa é uma espécie de tributo cobrado pelo poder público como contraprestação por um serviço específico e divisível prestado ao contribuinte, ou pela utilização efetiva ou potencial de serviço público. Diferencia-se do imposto por ter uma contraprestação direta

.(TAXA. In: Dicio, Dicionário Online de Português. Disponível em: <dicio.com.br/taxa>);(TAXA. In: Michaelis, Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Disponível em: <michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/taxa/>).

Exemplo: O município cobra **taxa** de iluminação pública para custear os serviços de manutenção das vias urbanas.

Tempestivo/ tempestividade

(Tem-pes-ti-vo/ Tem-pes-ti-vi-da-de)

Adjetivo

1.No âmbito processual, "tempestivo" é o ato praticado dentro do prazo legal. "Tempestividade" é a qualidade de ser feito no tempo correto. A inobservância do prazo pode tornar o ato processual inválido ou ineficaz.

(TEMPESTIVO. In: Dicio, Dicionário Online de Português. Disponível em: <dicio.com.br/tempestivo>);(TEMPESTIVO. In: Michaelis, Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Disponível em: <michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/tempestivo/>);(TEMPESTIVIDADE. In: Dicio, Dicionário Online de Português. Disponível em: <dicio.com.br/tempestividade>);(TEMPESTIVIDADE. In: JusBrasil, Enciclopédia Jurídica. Disponível em: <jusbrasil.com.br/topicos/tempestividade>).

Exemplo: O recurso foi considerado **tempestivo**, pois foi protocolado dentro do prazo de 15 dias úteis previsto no CPC.

Termo legal

(Ter-mo-le-gal)

Frase nominal

1.Termo legal é o prazo ou momento fixado em lei para a prática de determinado ato jurídico ou processual. Está vinculado à legalidade e pode determinar consequências jurídicas em caso de descumprimento.

(TERMO LEGAL. In: JusBrasil, Enciclopédia Jurídica. Disponível em: <jusbrasil.com.br/topicos/termo-legal>);(TERMO LEGAL. In: Dicio Jurídico – Conceitos Legais. Disponível em: <diciojuridico.com.br/termo-legal>).

Exemplo: A parte deve apresentar contestação no **termo legal** de 15 dias após a citação.

Teúda e Manteúda

(Te-ú-da/ Man-te-ú-da)

Locução Adjetiva

1.Expressão antiga de origem portuguesa, usada para designar uma mulher com quem um homem mantém relação amorosa estável fora do casamento. No campo jurídico, já foi usada para descrever situações extraconjugais, embora seja hoje considerada expressão arcaica e de tom pejorativo.

(TEÚDA E MANTEÚDA. In: Dicio, Dicionário Online de Português. Disponível em: <dicio.com.br/teuda-e-manteuda>);(TEÚDA E MANTEÚDA. In: Michaelis, Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Disponível em: <michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/teudo/>).

Exemplo: Em processos de reconhecimento de união estável paralela, a parte autora foi mencionada como “**teúda e manteúda**” do falecido.

Tipo Legal

(Ti-po-le-gal)

Verbo

1.Tipo legal é a descrição, prevista na lei, de uma conduta considerada crime, infração ou obrigação jurídica. No Direito Penal, o tipo legal é a moldura que define o que constitui determinado crime, sendo fundamental para o princípio da legalidade.

(TIPO LEGAL. In: JusBrasil, Enciclopédia Jurídica. Disponível em: <jusbrasil.com.br/topicos/tipo-legal>);(TIPO LEGAL. In: Dicio Jurídico – Conceitos Legais. Disponível em: <diciojuridico.com.br/tipo-legal>).

Exemplo: A conduta do agente se encaixa perfeitamente no **tipo legal** do crime de estelionato, descrito no art. 171 do Código Penal.

Torquere

(Tor-que-te)

Verbo

1.Do latim, *torquere* significa “torcer”, “forçar” ou “torturar”. Foi base etimológica da palavra “tortura”. Utilizado em discussões históricas ou doutrinárias sobre penas corporais e o uso da força no processo penal, especialmente no período inquisitorial.

(TORQUERE. In: Latim Legal, Dicionário de Latim Jurídico. Disponível em: <latimlegal.com/torquere>);(TORQUERE. In: Wiktionary, Dicionário Multilíngue. Disponível em: <wiktionary.org/wiki/torquere>).

Exemplo: Nos tribunais da Inquisição, o uso do **torquere** era autorizado para obter confissões mediante tortura.

Tráfico

(Trá-fi-co)

Substantivo Masculino

1.Tráfico é a prática ilícita de comercialização, transporte, importação ou exportação de bens ou pessoas, especialmente drogas, armas ou seres humanos. No Direito Penal, o tráfico de drogas é crime previsto na Lei nº 11.343/2006.

(TRÁFICO. In: Dicio, Dicionário Online de Português. Disponível em: <dicio.com.br/trafico>);(TRÁFICO. In: Michaelis, Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Disponível em: <michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/trafico/>).

Exemplo: O réu foi preso em flagrante por **tráfico** de entorpecentes ao transportar grande quantidade de cocaína.

Trahere

(Tra-he-re)

Infinitivo presente ativo

1.Verbo latino que significa "puxar", "atrair" ou "levar". Origina termos como “trair” e “extrair”. No contexto jurídico, pode aparecer em expressões antigas ou na etimologia de palavras do Direito Penal.

(TRAHERE. In: Latim Legal, Dicionário de Latim Jurídico. Disponível em: <latimlegal.com/trahere>); (TRAHERE. In: Wiktionary, Dicionário Multilíngue. Disponível em: <wiktionary.org/wiki/trahere>).

Exemplo: A palavra "traição" deriva do latim ***trahere***, indicando a ideia de alguém ser levado ou induzido à quebra de confiança.

Usança

(U-san-ça)

Substantivo Feminino

1.Usança é um costume reiterado e aceito como norma de conduta em determinada comunidade ou atividade, principalmente em contextos comerciais. No Direito, refere-se aos usos e práticas reconhecidos como fonte subsidiária do ordenamento jurídico, desde que não contrariem a lei.

(USANÇA. In: Dicio, Dicionário Online de Português. Disponível em: <dicio.com.br/usanca>);(USANÇA. In: Michaelis, Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Disponível em: <michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/usanca/>).

Exemplo: Na ausência de cláusula contratual expressa, o juiz aplicou a **usança** do comércio local para resolver a disputa entre as partes.

Usufruto

(U-su-fru-to)

Substantivo Masculino

1.Usufruto é um direito real que confere ao usufrutuário o poder de usar e gozar de bem alheio, sem poder destruí-lo ou aliená-lo, preservando sua substância. Está previsto no Código Civil (art. 1.390 e seguintes). Pode ser temporário ou vitalício.

(USUFRUTO. In: Dicio, Dicionário Online de Português. Disponível em: <dicio.com.br/usufruto>);(USUFRUTO. In: Michaelis, Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Disponível em: <michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/usufruto/>).

Exemplo: O pai doou o imóvel ao filho, mas reservou para si o **usufruto** vitalício, mantendo o direito de residir no local até o fim da vida.